



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE "PROFª. ALICE D'ONOFRIO".

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia ____ de Junho de 2012 e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato o seguinte Bem de seu patrimônio, para uso do Centro de Convivência da Melhor Idade "Profª. Alice D'Onofrio":

"1(um) Refrigerador marca Eletrolux, modelo D440, capacidade 440L., cor branca, adquirido Comercial de Móveis São Paulo Ltda. Nota fiscal nº. 1556., placa patrimonial registrada sob nº. 0182."

Artigo 2º) - No Termo de Contrato em Comodato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

I - assegurem a efetiva utilização do Bem para a finalidade a que se destina;

II - assegure o seu empréstimo pela comodatária à entidades do Município, desde que seja solicitada oficialmente e que esteja em disponibilidade de uso na respectiva data, visto tratar-se de um bem público.

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo será por prazo indeterminado, podendo ser revertido os Bens ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Junho de 2012.

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

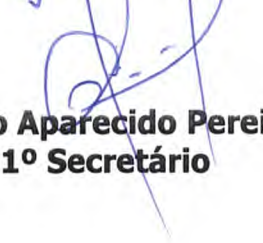
GUARIBA
"Cidade Primavera"



Marcos Henrique Osti
Presidente



Francisco Dias Mançano Junior
Vice-Presidente



Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário



Nilza Marciano de Paiva Lima
2ª Secretária

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE "PROFª. ALICE D'ONOFRIO".

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa a cessão em comodato de um Refrigerador pertencente ao patrimônio desta Câmara, para uso por parte do Centro de Convivência da Melhor Idade "Profª. Alice D'Onofrio" de Guariba.

Esclarecemos que a referida cessão de uso ao Centro de Convivência da Melhor Idade se faz em atendimento ao pedido do Presidente Senhor Benedito Francisco, conforme se comprova em ofício dirigido a esta Casa, o qual se encontra anexo.

Entendemos que será de grande benefício a presente cessão de uso pela Melhor Idade, pois certamente será bem utilizado em prol dos freqüentadores, pelo que esperamos seja acatado pelo E. Plenário desta Casa.

Guariba, 06 de Junho de 2012.

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE "ALICE D'ONOFRIO"

RUA LUIZ BARICHELO, 664-PARQUE DOS LAGOS- GUARIBA-SP.

CEP-144840-000-FONE:916) 32511247

CNPJ: 03674.621/0001-49

Requerimento:

Ao presidente da Camara Marcos Henrique Osti



Centro de Convivência da melhor Idade residente e domiciliada á rua/Av. Luiz Barrichello nº664, no bairro: Parque dos Lagos na cidade de Guariba Estado de São Paulo vem respeitosamente requerer á Sua Excelência, a doação de uma geladeira para uso de nossa entidade.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Guariba - SP, 29/05/2012

Fazer deuto
PI doação
M.H.O
30/05/2012

Benedito Francisco

Presidente